



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 944/2023

Guaíba, 18 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 142/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 455/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Requer saber a possibilidade de implantar nas escolas da rede Municipal, o projeto Escola amiga dos Animais ?**
- 2- Qual a possibilidade, deste projeto ser apresentado nas Escolas , por profissionais do Município, uma vez na semana?**
- 3- Se há possibilidade, dos servidores da secretária do Bem- Estar animal, médicos Veterinários, protetores e simpatizantes da causa possam levar informações e conhecimentos para as crianças da rede Municipal?**

REQ 455/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4019D34B8EECA63FDBE2098921C06375





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição n.º 455/2023, informar que há possibilidade de implantar nas escolas públicas municipais o projeto "*Escola Amiga dos Animais*".

Para tanto, sugerimos que seja, primeiramente, realizado agendamento prévio para a apresentação formal do Projeto ao Setor Pedagógico desta mantenedora, a fim de alinhar o objetivo do projeto com a proposta pedagógica das escolas da rede. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.09.22
16:18:48 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 455/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4019D34B8EECA63FDBE2098921C06375

